

RESOLUÇÃO SESA Nº 0528/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.971.651-1**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Mauro Silva Fagundes**, RG nº 2.117.848-9, Motorista, **Gustavo Angelino Lopes**, RG nº 13.148.935-8, Auxiliar Operacional e **Lucíola Celestino Ribeiro Ferrari**, RG nº 6.584.098-7, Médico para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.971.651-1**, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na retirada de Cilindros de O², sem a devida reposição nas dependências do Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, sede em Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Mauro Silva Fagundes**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br